

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1020/2026
De 31 de agosto de 2026.

Concede Readaptação de Função e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor(a) Municipal
GEDILZA DE GOIS SOUZA, CPF 008.***.***-95, Agente de AG DE LIMPEZA E
CONS DE LOGRADOUROS, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados
a partir de **31/08/2026 a 27/04/2027**, conforme Lei Complementar nº 11/2009 - Estatuto
dos Servidores Públicos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de agosto de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>